



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 3.296/PMC/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 326.000,00** (trezentos e vinte e seis mil reais), para atender ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, conforme abaixo discriminado:

A				B
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR
<i>Fich</i>	<i>Cód</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>	Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Provável Excesso de Arrecadação vinculado a repasse financeiro a ser efetuado pela Caixa Econômica Federal – Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Contrato de Repasse nº. 383.890-54, no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais) em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.
	25	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
16.482.0028.1.0015		CONSTRUÇÃO POPULARES CASAS		
02.14.00		TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTROS		
693	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pessoa Jurídica	326.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>326.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada recurso proveniente de Provável excesso de arrecadação especificada na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de março de 2014.

FRANCESCO VIALETTO  
Prefeito

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS REIS  
Procurador Geral do Município  
OAB/RO 6248